



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.885 DE 26 DE JULHO DE 2.002

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Milton Eduardo de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 Instituto de Prev.Serv.Público		
01.01.00 Superintendência		
33.90.39.01-09.122.001.2.001	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
44.90.52.01-09.122.001.1.002	Equip.e Material Permanente	10.000,00
01.02.00 Assessoria da Superintendência		
33.90.35.01-09.122.002.2.002	Serviços de Consultoria	10.000,00
01.03.00 Seção de Folha de Pagamento		
31.90.11.01-09.272.003.2.003	Pessoal Civil	60.000,00
33.90.01.01-09.272.003.2.003	Aposentadorias e Reformas	260.000,00
33.90.01.02-09.272.003.2.003	Aposentadorias e Reformas	42.000,00
33.90.01.03-09.272.003.2.003	Aposentadorias e Reformas	15.000,00

Art.2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

01.00.00 Instituto de Prev.Serv.Público

01.03.00 Seção Folha de Pagamento

31.90.13.01-09.272.003.2.003	Obrigações Patronais	8.000,00
33.90.30.01-09.272.003.2.003	Material de Consumo	5.000,00
33.90.92.01-09.272.003.2.003	Desp.de Exerc.Anteriores	2.000,00
33.90.03.01-09.272.003.2.003	Pensões	360.000,00
33.90.03.02-09.272.003.2.003	Pensões	40.000,00
44.90.52.01-09.272.003.1.001	Equip.e Material Permanente	2.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de Julho de 2.002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão